



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO N° 52 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1206

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 SETOR DE TURISMO

240	23.695.0009.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01 00
241	23.695.0009.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.30.00 02 100 005	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenios Estaduais	5.000,00	F.R.: 0 02 81
242	23.695.0009.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.30.00 05 100 001	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Federal	5.000,00	F.R.: 0 05 81
243	23.695.0009.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00	F.R.: 0 01 00
244	23.695.0009.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 02 100 005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Convenios Estaduais	5.000,00	F.R.: 0 02 81
245	23.695.0009.2043.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.39.00 05 100 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Convênio Federal	5.000,00	F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

40.000,00

Fontes de Recurso

01 00	20.000,00
02 81	10.000,00
05 81	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 25 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2025

DECRETO N° 52 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1206

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração